



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, PROCESSO Nº 222/2023.**

Às 09 (nove) horas do dia 11 (onze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pela Pregoeira Layza Nunes de Barros Vieira e Equipe de Apoio: Srª Ruth Ramallete Ferreira; Srª Luanara Loiola Lamas e; Srª Isabel Cristina Cirino Barbosa e o Pregoeiro Substituto Sr Wagner Rudeck Sthel Cock, visando realizar a sessão pública das licitantes que adquiriram o Edital e que se fará a abertura do certame iniciado nesta data, relativo ao Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 222/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADROS (MOLDURAS DE FOTOGRAFIAS) PARA GALERIA DOS PRESIDENTES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES**, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexo do instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame credenciando a empresa **1) HELIO GARCIA RIBEIRO ME**, CNPJ nº 03.506.064/0001-57, que esteve presente e devidamente representado pelo Sr. Helio Garcia Ribeiro, CPF Nº 848.207.137-87 e **2) MOLDURAS PEREIRA LTDA**, CNPJ Nº 17.989.977/0001-86, que esteve presente e devidamente representada pela Sra. Malena Silva Faustino, CPF nº 145.313.847-17. Dando continuidade ao certame foram conferidos e assinados os documentos de credenciamento onde a empresa HELIO GARCIA RIBEIRO não apresentou a certidão simplificada da junta comercial, entendendo assim, que o mesmo não deseja valer-se do tratamento diferenciado concedido a Microempresa ou de empresa de Pequeno Porte, conforme item 4.9 do edital. Ato contínuo foi aberto os envelopes das Propostas Econômicas das licitantes e analisada as especificações, restando na classificação das mesmas para a próxima fase do certame, cujo valor segue na planilha de lances anexo desta ata, resultando o menor lance no Lote 1 a empresa MOLDURAS PEREIRA LTDA e no Lote 2 a empresa HELIO GARCIA RIBEIRO ME. Aberto o envelope de habilitação da Licitante **MOLDURAS PEREIRA LTDA** e conferida as documentações a mesma deixou de apresentar as certidões de regularidade fiscal, item 8.2.1, alínea c: certidões negativas de debito estadual e Municipal no domicilio sede da contratante e não apresentou o PGDAS ultimo extrato do simples, ítem 8.2.4, alínea d, do edital, restando a sua **INABILITAÇÃO**. Dando continuidade, foi aberto o envelope de habilitação da Licitante HELIO GARCIA RIBEIRO ME, onde foram conferidas as documentações, sagrando-se vencedor do certame nos lotes 1 e 2. Sendo assim, o Pregão finalizou da seguinte forma, a empresa HELIO GARCIA RIBEIRO sagrou-se vencedor nos seguintes lotes: LOTE 1 no valor global estimado de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), e no LOTE 2 no valor global estimado de R\$ 1.078,80 (mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). A empresa MOLDURAS PEREIRA LTDA, manifestou intenção de recorrer, abrindo o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme item 10 do edital. A Pregoeira fará a adjudicação do certame, encaminhará para a Procuradoria para análise e parecer do certame e, em seguida solicitará ao Excelentíssimo Sr. Presidente da CMG a homologação do Pregão nº 003/2023, processo nº 222/2023. O resultado será publicado no Diário Oficial deste Legislativo – DOLM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos pregoantes e pregoeira.


LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
PREGOEIRA


MOLDURAS PEREIRA LTDA


HELIO GARCIA RIBEIRO ME